

03	Cel BM QOC/98	ALEXANDRE LEMOS CARNEIRO	22.745
04	Cel BM QOC/92	EDSON NEY CURVELLO DA SILVA	16.938
05	Cel BM QOS/Dent/00	JOSÉ DOS SANTOS BRANCO JUNIOR	28.463
06	Ten-Cel BM QOC/95	MARCELO MONNIER DA SILVA	14.317
07	Ten-Cel BM QOC/00	FÁBIO BRAGA MARTINS	26.485
08	Ten-Cel BM QOC/00	LUIZ FILIPE ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVA	26.476
09	Ten-Cel BM QOC/01	BRUNO BARRETO CIPRIANO DA SILVA	20.194
10	Maj BM QOC/04	GLAUCO ROCHA MACHADO	24.448
11	Maj BM QOC/04	LEONARDO VIANA TRANCOSO	35.694
12	Maj BM RR QOA/90	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO ALMEIDA	13.247
13	Maj BM QOC/01	ODILON CARLOS CUPERTINO JUNIOR	28.960
14	Maj BM QOC/02	JOSÉ CARLOS MARIANO CONSTANTINO FILHO	31.286
15	Maj BM QOS/Dent/00	ANA FLÁVIA SCHUELER DE ASSUMPÇÃO LEITE	28.398
16	Maj BM QOC/01	SANDRO SAMPAIO PINTO	28.921
17	Maj BM QOS/Enf/02	FLÁVIO SAMPAIO DAVID	32.794
18	Maj BM QOC/01	VANESSA GOMES JESUS VITAL	28.971
19	Maj BM QOC/03	ANA PAULA GOMES LUZ SENA	34.006
20	Maj BM QOC/05	CÁSSIO JULIAN DA SILVEIRA	36.608
21	Maj BM QOC/04	MARCIO DA COSTA BRITO	35.692
22	Maj BM QOC/05	BRUNO POLYCARPO PALMERIM DIAS	36.596
23	Cap BM QOA/94	CARLOS EDUARDO SÁ FERREIRA	18.679
24	Cap BM QOS/Dent/02	ANDRÉ FEDERICI GOMES	32.627
25	Cap BM QOC/09	JEFFERSON FERREIRA ANCELME	45.341
26	Cap BM QOC/05	FELIPE PIMENTA DE SIQUEIRA	36.617
27	Cap BM QOS/Dent/00	ALINE BEZERRA SALIM	28.393
28	Cap BM QOC/10	ROLAND DEBIZE MEDEIROS DUCLOS	46.088
29	Cap BM QOC/11	LUIZ FELIPE MOTTA FILGUEIRA GOMES	33.846

30	Cap BM QOC/11	MURILO GOMES RANGEL	47.145
31	1º Ten BM QOC/12	IURI DIAS SILVA LEITE	48.078
32	Subten BM Q11/97	ROBSON FERNANDO CASTRO TORRES	21.924
33	Subten BM Q08/98	RICARDO DOS SANTOS FONSECA	23.610
34	Subten BM RR Q11/92	ANDRE CARLOS SILVA ANSELMO	17.158
35	Subten BM Q06/AxE/94	REGINA CÉLIA EVANGELISTA SILVA	18.558
36	Subten BM Q06/ACD/90	PAUL LOUIS KOESSLER	12.469
37	Subten BM Q11/00	DANIELI BELLO CHIMER DA SILVA	26.726
38	Subten BM Q11/00	SIMONE DE OLIVEIRA COSTA	26.740
39	Subten BM Q05/00	CARLOS EDUARDO HERDY	27.473
40	Subten BM Q00/91	LUIS FERNANDO FALCÃO DOS SANTOS	15.968
41	Subten BM Q00/90	RONALDO DA SILVA RODRIGUES COELHO	13.239
42	Subten BM Q10/90	CHARLES MARTINS	12.057
43	1º Sgt BM Q00/97	VAGNER MOREIRA EDUARDO	21.751
44	1º Sgt BM Q00/97	MARCIO WENDEL DA SILVA ALBUQUERQUE	21.752
45	1º Sgt BM Q11/02	SILVANA RAQUEL DA SILVA FERREIRA	30.919
46	1º Sgt BM Q01/97	ELADIO SANTOS FILHO	20.934
47	1º Sgt BM Q00/00	SIDNEI DE LIMA FREITAS	27.448
48	1º Sgt BM Q01/97	EDSON FURTADO COSTA	21.716
49	1º Sgt BM Q00/00	MARCO AURÉLIO LIMOEIRO SÁ	27.393
50	1º Sgt BM Q00/99	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	25.724
51	3º Sgt BM Q02/08	LUIZ PAULO ASSUMPÇÃO DE SOUZA	43.151

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2279311

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 01/09/2020

PROCESSO SEI Nº E-080005/000464/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, do exercício encerrado de 2016, no valor total de R\$ 2.332,28 (dois mi, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, referente ao pagamento da taxa de incêndio fatura de nº 50918607291, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro 2015.

Id: 2279444

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/10/2020

PROCESSO SEI Nº E-080005/000697/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, do exercício encerrado de 2018, no valor total de R\$ 864,68 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa COMBATE RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., referente ao pagamento do serviço de dedetização e desratização nota fiscal nº 679, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro 2015.

Id: 2279442

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-08/005/0048/2019 - HOMO-LOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, cujo objeto é aquisição de material de expediente, em favor das Empresas: SANRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.582.478/0001-41, para fornecimento dos itens 01 no valor total de R\$ 1.920,00, item 02 no valor total de R\$ 43,50, item 03 no valor total de R\$ 2.867,50, item 04 no valor total de R\$ 330,00, item 05 no valor total de R\$ 335,00, item 06 no valor total de R\$ 201,00, item 07 no valor total de R\$335,00, item 08 no valor total de R\$ 942,50, item 09 no valor total de R\$ 690,00, item 10 no valor total de R\$ 1.295,00, item 11 no valor total de R\$ 475,60, item 12 no valor total de R\$ 378,00, item 14 no valor total de R\$ 100,00, item 15 no valor total de R\$380,00, item 16 no valor total de R\$ 333,50, item 18 no valor total de R\$ 198,00, item 21 no valor total de R\$ 145,20, item 22 no valor total de R\$ 3.500,00, item 23 no valor total de R\$ 1.330,00, item 24 no valor total de R\$ 999,60, item 26 no valor total de R\$ 883,50, item 28 no valor total de R\$ 6.600,00, item 31 no valor total de R\$ 84,00 e item 34 no valor total de R\$1.200,00, com o valor total de todos os itens de R\$ 25.566,90 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e WC COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 20.478.819/0001-76, para fornecimento dos itens 17 no valor total de R\$ 388,00, item 19 no valor total de R\$ 298,20 e item 20 no valor total de R\$ 1.260,00, com o valor total de todos os itens de R\$ 1.946,20 (mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Id: 2279379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28/10/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 413/2020 - EXONERA - TATIANA STORINO, Id Funcional nº 51137186, a contar de 29/10/2020, do cargo de livre provimento de CHEFIA DE CONTRATOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. (SEI-080007/007189/2020)

PORTARIA/FS/DE Nº 414/2020 - NOMEIA - LOHANA GONÇALVES CAMPELO, para exercer, com validade a contar de 30/10/2020, o cargo de livre provimento de CHEFIA DE CONTRATOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Tatiana Storino, Id Funcional nº 51137186. (SEI-080007/007189/2020)

Id: 2279251

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 19/10/2020

PROCESSO Nº SEI-080007/001190/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 33/2020, para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, em favor das seguintes empresas: PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (11.637.221/0001-91), para o fornecimento do item 01, no valor de R\$ 1.283.700,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais), para o fornecimento do item 02, no valor de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para o fornecimento do item 04, no valor de R\$ 1.232.550,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), valor total global dos itens 01, 02 e 04 é de R\$ 3.968.250,00 (três milhões,

novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais); PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (00.740.696/0001-92), para o fornecimento do item 03, no valor de R\$ 1.443.750,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 05, no valor de R\$ 1.311.750,00 (um milhão, trezentos e onze mil setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 06, no valor de R\$ 1.021.350,00 (um milhão, vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 07, no valor de R\$ 1.280.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), valor global dos itens 03, 05, 06 e 07, é de R\$ 5.057.250,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), valor total global dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, é de R\$ 9.025.500,00 (nove milhões, vinte e cinco mil e quinhentos reais). Autorização da homologação (Doc. nº SEI 9367860).

Id: 2278503

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 23.06.2020
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.06.2020

PROCESSO Nº SEI-030040/000305/2020
Onde se lê: ...JOSE AMERICO MEIRELES, CPF: 082.008.667-34...
Leia-se: ...JOSE AMERICO MEIRELLES, CPF: 082.008.667-34...

D.O. DE 05.08.2020
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.07.2020

PROCESSO Nº SEI-030035/000304/2020
Onde se lê: ...KATIA REGINA BASTOS DE CARVALHO IBRAHIM, CPF: 036.445.977-82...
Leia-se: ...KATTIA REGINA BASTOS DE CARVALHO IBRAHIM, CPF: 036.445.977-82...

Id: 2279316

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3780 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO ACERVO DOS AUTOS PROCESSUAIS EM TRÂMITE NESTE ÓRGÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o art. 15, II, do Regimento Interno, preconiza que cabe ao Presidente supervisionar as atividades e os trabalhos do Conselho;

- não ter sido adotado nenhum procedimento que assegurasse ao Presidente do Conselho Estadual de Educação eleito o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função;

- que foi constatada a ausência de autos processuais sem a devida carga ou até mesmo com carga atribuída a ex-conselheiros e ex-servidores;

- que o Presidente requereu, em sessão plenária, que os demais Conselheiros informassem a Secretaria Geral do Conselho sobre a existência de processos na posse dos mesmos e, ainda assim, muitos processos encontram-se sem localização definida,

- o constante dos autos do processo nº SEI-030023/000009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a realização de Correição Extraordinária Parcial no Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro - CEE/RJ, pelo prazo de 30 dias após a publicação desta portaria, com a finalidade de verificar a regularidade do acervo dos autos processuais em trâmite neste órgão.

Art. 2º - Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos correccionais à Secretária Geral do CEE/RJ, SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 956.807-2, nos termos do art. 15, XIV, do Regimento, PGM no. 5/2017, que será a responsável pela elaboração do relatório da correição, a ser entregue ao Presidente do Conselho, no prazo de 5 dias, após o fim da correição.

Art. 3º - Os servidores lotados no CEE/RJ ALESSANDRO SATHLER LEAL DA SILVA, matrícula nº 942.4748, EDMARA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 3.041.624-2 e MARINETE ALVES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 956.438-6 ficam designadas para auxiliar na realização dos trabalhos de correição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2279475

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3781 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DÁ PUBLICIDADE AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES INTERNAS PARA EXERCÍCIO DOS MANDATOS DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS E COMISSÕES PARA O BIÊNIO 2020-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 16, bem como no § 2º do art. 17 da Lei Estadual nº 3.155 de 29 de dezembro de 1998, combinados com o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Interno e, considerando as eleições internas para gestão das Câmaras e Comissões no Biênio 2020-2022, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-030023/000010/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar transparência ao resultado das eleições para exercício dos mandatos da presidência e vice-presidência das Câmaras e Comissões para o biênio 2020-2022, conforme o resultado das eleições internas realizadas na 1.836ª Sessão Plenária de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º - Foram eleitos para o exercício dos mandatos de presidente e vice-presidente no biênio 2020-2022, os seguintes conselheiros:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Presidência: DELMO ERNESTO MORANI
Vice-presidência: ALESSANDRO SATHLER LEAL DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Presidência: FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Vice-presidência: FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Presidência: RICARDO TONASSI SOUTO
Vice-presidência: MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidência: MARCELO SIQUEIRA MAIA VINAGRE MOCARZEL
Vice-presidência: FERNANDO MENDES LEITE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2279477

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 879 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;

- a Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o Art. 21, Caput, da Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA
Diretor-Geral
Departamento Geral de Ações Socioeducativas